



PORTARIA N.º 148/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2019.0700.001989-7,

CONCEDE o 6º avanço trienal de 3% à servidora **MARGARETE SIMON**, ID. Func. 3382290, Coordenadora de Serviços, Padrão CCJME-10, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Justiça Militar do Estado, a contar de 23/11/2019, de acordo com os artigos 99 da Lei Complementar n.º 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 22 de novembro de 2019.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Desembargador Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.637 de 25 de novembro de 2019, como se confere clicando [aqui](#)